Anais de Resumos Expandidos
VIII Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais
ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 8(2026)

Acessibilidade digital para pessoas com TEA no portal da ALESP: desafios da comunicação pública digital[1]

Digital accessibility for people with ASD on the ALESP portal: challenges of digital public communication

Marcelo Damasceno
Amanda Ganzarolli

Palavras-chave: Comunicação pública; Acessibilidade digital; Transtorno do Espectro Autista; Poder Legislativo (ALESP)

1 Introdução

A comunicação pública democrática fundamenta-se na transparência, no acesso à informação e na participação social. Com a expansão das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), os portais institucionais tornaram-se importantes espaços de mediação entre Estado e sociedade. Na perspectiva da midiatização, esses ambientes não operam apenas como suportes técnicos, mas integram reformulações sociotecnológicas dos processos de interação e de construção da realidade social (Braga, 2006). Assim, a forma como os cidadãos conseguem perceber, compreender e interagir com esses ambientes passa a integrar o próprio processo comunicacional.

No Brasil, o conceito de comunicação pública consolidou-se após a redemocratização e a Constituição Federal de 1988, associado ao interesse público, ao acesso à informação, ao diálogo e à participação cidadã (Reis, 2011; Gil; Matos, 2012;

[1] Trabalho apresentado ao VIII Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais. POSCOM-UFBA. Salvador, Bahia. POSCOM-UFSM. Santa Maria, RS. ECA-USP. São Paulo/SP.

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 8(2026)

Greenlees, 2019). Essa exigência também possui fundamento jurídico: a Lei de Acesso à Informação determina que a informação pública seja oferecida de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão (Brasil, 2011); a Lei Brasileira de Inclusão torna obrigatória a acessibilidade nos sítios de órgãos de governo (Brasil, 2015); e a Lei nº 12.764/2012 reconhece a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais (Brasil, 2012). Desse modo, a acessibilidade comunicacional não constitui favor ou adaptação opcional, mas dever do poder público.

No âmbito da acessibilidade comunicacional, a relação entre mídia e deficiência constitui uma agenda interdisciplinar em crescimento, situada na interface entre estudos de mídia e estudos da deficiência e ainda em processo de consolidação teórico-metodológica (Ellcessor; Hagood; Kirkpatrick, 2021). Para pessoas com TEA, essa discussão envolve interfaces previsíveis, linguagem simples, recursos multimodais e formas alternativas de interação, capazes de contemplar diferentes modos de percepção e comunicação.

Diante desse contexto, o estudo focaliza a comunicação pública digital da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP). A escolha justifica-se por sua relevância institucional, ao representar uma população superior a 44 milhões de habitantes (IBGE, 2022), e pelo papel do Legislativo como espaço de representação, informação e participação. Parte-se do pressuposto de que a comunicação pública somente se torna efetivamente democrática quando reconhece a pluralidade de sujeitos e amplia as condições de acesso e interação (Weber, 2011; Medeiros; Chirnev, 2023).

2 Objetivos do estudo

O objetivo geral deste trabalho é analisar a comunicação pública digital da ALESP, avaliando em que medida o portal institucional da Casa contempla princípios de acessibilidade e inclusão voltados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Como objetivos específicos, busca-se: 1) discutir os fundamentos teóricos da comunicação pública e sua relação com a inclusão social; 2) compreender o papel do

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 8(2026)

Poder Legislativo como espaço de representação e diálogo com a sociedade; 3) analisar as dimensões da acessibilidade e o direito à comunicação no ambiente digital; e 4) avaliar o portal da ALESP à luz das diretrizes de acessibilidade digital voltadas a pessoas com TEA.

O TEA, enquanto condição do neurodesenvolvimento, pode envolver diferenças sensoriais, motoras, emocionais e comportamentais relacionadas à rotina (Brasil, 2014). Para esta pesquisa, tais características interessam sobretudo por suas implicações comunicacionais: usuários podem demandar maior previsibilidade, clareza, organização visual e alternativas à linguagem exclusivamente verbal. De acordo com o Censo Demográfico de 2022, aproximadamente 1,2% da população brasileira, cerca de 2,4 milhões de pessoas, possui diagnóstico de TEA (IBGE, 2022).

3 Aplicação metodológica

A pesquisa adota abordagem exploratória e qualitativa, adequada ao levantamento de padrões e hipóteses em fenômenos ainda pouco estudados (Santaella, 2001), sem pretensão de generalização estatística. Os procedimentos incluem revisão bibliográfica, estudo de caso e observação direta sistematizada do portal da ALESP. A observação considerou a página inicial, elementos de navegação, busca, formulários, recursos de acessibilidade e conteúdos multimídia, com registro da homepage em 9 de março de 2026.

Para a acessibilidade relacionada ao TEA, a análise foi operacionalizada com base no Guia de Acessibilidade para Autistas na Web (GAIA), de Pagani (2025), que reúne 28 recomendações distribuídas em áreas como vocabulário visual e textual, customização, multimídia, previsibilidade, navegabilidade e resposta às ações. Foram priorizados os aspectos diretamente observáveis no portal e relacionados aos problemas da pesquisa, conforme o Quadro 1.

As Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG), do World Wide Web Consortium (W3C), foram utilizadas como referência transversal para cotejar condições gerais de percepção, compreensão e operação do conteúdo, sem pretensão de

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 8(2026)

realizar auditoria técnica integral de conformidade. Essa delimitação distingue o diagnóstico comunicacional exploratório de uma certificação formal de acessibilidade.

Quadro 1 – Matriz de critérios de acessibilidade observados

Referencial	**Critério observado**	**Indicadores no portal**
GAIA – G25	Navegação previsível	Menu consistente; breadcrumbs; ajuda, voltar e início.
GAIA	Multimodalidade	Texto, áudio, vídeo, legendas, transcrições e leitura.
GAIA – G27	Feedback às ações	Feedback em buscas, formulários e interações.
GAIA / WCAG	Customização e clareza	Contraste, fonte, clareza e organização visual.

Fonte: elaboração dos autores, com base em Pagani (2025) e W3C (2014).

4 Debate e resultados

A análise do portal da ALESP revela ampla oferta de informações públicas e estrutura visual relativamente organizada. A Figura 1 exemplifica a centralidade de notícias e conteúdos institucionais na homepage. Entretanto, a observação funcional mostra que a disponibilidade de informação não se converte automaticamente em acessibilidade, diálogo ou participação, evidenciando limites na passagem de um modelo predominantemente informativo para uma comunicação pública efetivamente relacional.

Em primeiro lugar, destaca-se o predomínio de linguagem técnica e institucional, capaz de dificultar a compreensão por diferentes públicos, especialmente pessoas com deficiência cognitiva ou TEA. O problema ultrapassa a legibilidade textual: quando o cidadão precisa dominar repertórios burocráticos para acessar informação pública, amplia-se a assimetria entre instituição e público, contrariando a perspectiva de comunicação cidadã e acessível (Kunsch, 2012).

Também se observa uma lógica comunicacional predominantemente unidirecional. Embora o portal informe sobre atividades legislativas, votações e audiências públicas, são escassos mecanismos que estimulem participação direta, como fóruns, consultas ou enquetes. No contexto da midiatização, a existência do ambiente digital não garante, por si, interação: a arquitetura institucional pode reproduzir no meio digital a verticalidade de práticas comunicacionais anteriores (Braga, 2006).

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 8(2026)

No campo da acessibilidade digital, foram identificadas lacunas como ausência de leitores automáticos de texto, versões em áudio, transcrições, legendas e ferramentas de personalização, a exemplo de ajustes de contraste e tamanho de fonte. Tais recursos não representam apenas soluções técnicas: condicionam a autonomia do usuário e as possibilidades de efetiva participação na comunicação pública.

Figura 1 – Página inicial do portal da ALESP, em 9 de março de 2026

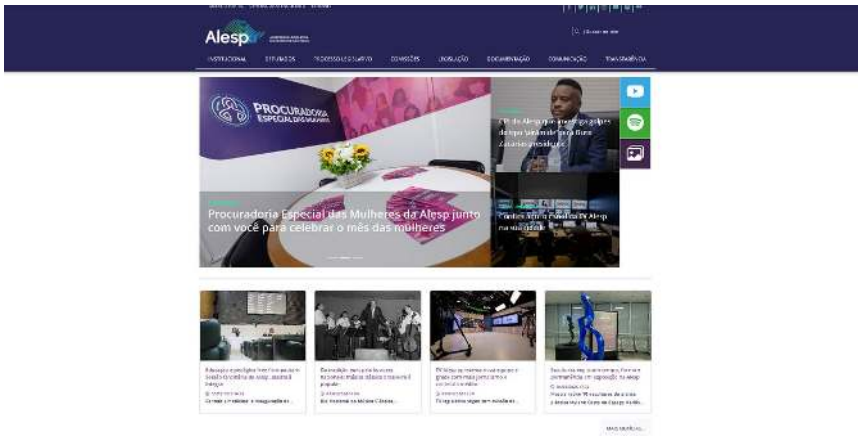


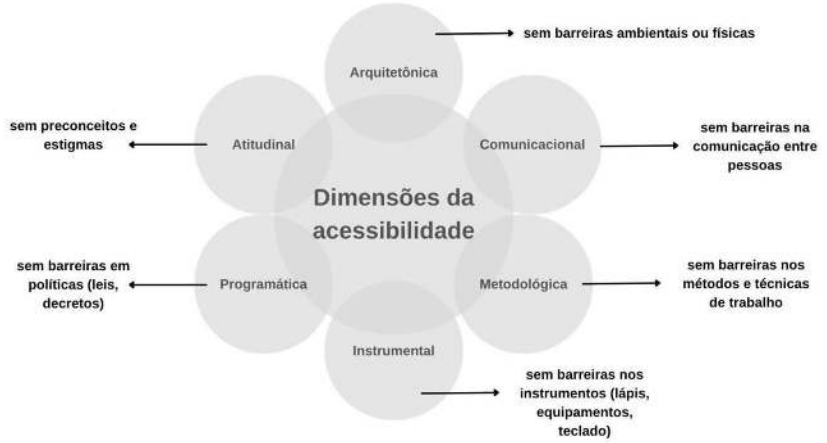
Imagem: reprodução

Para usuários com TEA, o GAIA recomenda navegação simples e previsível e feedback explícito. O portal mantém menu relativamente consistente, mas não foram identificados breadcrumbs[2] ou botões visíveis de ajuda, retorno e início. Também predominam conteúdos textuais, com uso limitado de representações redundantes e recursos multimodais. Em buscas e formulários, os retornos tendem a ser discretos, o que reduz a clareza do estado do sistema. Esses achados, cotejados com os critérios do Quadro 1, apontam barreiras relacionadas à orientação, à compreensão e à segurança durante a navegação.

Figura 2 – Infográfico das seis dimensões da acessibilidade

[2] Breadcrumbs são menus de navegação secundária que indicam a localização do usuário na estrutura hierárquica de um site (Brasil, s.d.).

Anais de Resumos Expandidos
VIII Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais
ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 8(2026)



Fonte: elaboração dos autores, com base em Sassaki (2005).

Os achados técnicos se articulam aos princípios da comunicação pública. A oferta de informação é razoável, mas a baixa presença de instrumentos de diálogo, escuta e participação limita a centralidade do cidadão e a pluralidade. Para tornar explícito o procedimento de julgamento, os 12 princípios de Medeiros e Chirnev (2023) foram classificados em quatro níveis: pleno, quando o princípio se apresenta de modo consistente; bom, quando predominante, com lacunas pontuais; razoável, quando parcial ou irregular; e insuficiente, quando ausente ou apenas residualmente identificado.

Quadro 2 – Avaliação dos princípios da comunicação pública

Princípio	**Atendimento**
1 – Garantir o acesso amplo à informação	!?
2 – Fomentar o diálogo	⚠
3 – Estimular a participação	⚠
4 – Promover os direitos à democracia	!
5 – Combater a desinformação	⚠
6 – Ouvir a sociedade	⚠
7 – Focar no cidadão	⚠
8 – Ser inclusiva e plural	⚠
9 – Tratar a comunicação como política de Estado	!
10 – Garantir a impessoalidade	✓
11 – Pautar-se pela ética	!
12 – Atuar com eficácia	!
⚠ parcial, baixo, ausente, fraco ou insuficiente; ✓ pleno; ! bom; !? razoável	

Fonte: elaboração dos autores, com base em Medeiros e Chirnev (2023).

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 8(2026)

O Quadro 2 evidencia que a principal fragilidade não está na simples oferta de conteúdo, mas na qualidade da relação comunicacional estabelecida. A concentração de avaliações insuficientes em diálogo, participação, escuta, foco no cidadão e inclusão sugere que a lógica institucional permanece mais orientada à difusão do que à interlocução. Sob a perspectiva da midiatização, isso significa que a presença digital da ALESP amplia a circulação de informações sem, necessariamente, redistribuir as condições de participação entre os diferentes públicos.

5 Considerações

Os resultados indicam que a comunicação pública digital da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo ainda apresenta limitações quanto à acessibilidade e à inclusão de pessoas com TEA. Embora o portal disponibilize informações relevantes sobre o funcionamento do Legislativo, a combinação entre linguagem técnica, baixa interatividade e recursos acessíveis insuficientes preserva assimetrias entre instituição e cidadãos, especialmente aqueles que demandam outras formas de percepção, compreensão e interação.

As lacunas observadas envolvem recursos multimodais, leitura automática, personalização da interface, orientação de navegação e feedback às ações. À luz do GAIA e das WCAG, tais limitações afetam não apenas a usabilidade, mas a autonomia informacional e as condições de participação. Por isso, a acessibilidade deve ser compreendida como dimensão ética, política e jurídica da comunicação pública, vinculada ao direito à informação e à diversidade.

Como limitações, o estudo restringe-se a um único portal institucional e a uma observação realizada em período determinado. Não foram realizados testes de usabilidade com pessoas autistas nem uma auditoria técnica integral de todos os critérios de conformidade das WCAG. Os resultados devem, portanto, ser compreendidos como diagnóstico exploratório de barreiras e tendências, e não como certificação formal de acessibilidade.

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 8(2026)

Futuras pesquisas podem ampliar a análise para outros parlamentos estaduais e municipais, incorporar testes com usuários autistas e desenvolver estudos comparativos e longitudinais. Esses caminhos permitiriam validar os critérios empregados, identificar padrões de inclusão ou exclusão e formular indicadores capazes de orientar políticas institucionais de acessibilidade, comunicação e participação cidadã.

Referências

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ALESP. Página inicial. ALESP, São Paulo, 2025. Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/. Acesso em: 09 mar. 2026.

BRAGA, J. L. Mediatização como processo interacional de referência. Animus: Revista Interamericana de Comunicação Midiática, Santa Maria, v. 5, n. 2, 2006. DOI: 10.5902/2175497790408.

BRASIL. Governo Digital. Design System: Breadcrumb. Brasília, DF: Governo Federal, [s.d.]. Disponível em: https://www.gov.br/ds/components/breadcrumb?tab=visao-geral. Acesso em: 13 jun. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 13 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 13 ago. 2026.

BRASIL. Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA). Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 13 ago. 2026.

ELLCESSOR, E.; HAGOOD, M.; KIRKPATRICK, B. Rumo a um campo de estudos de deficiência e mídia. Revista Culturas Midiáticas, João Pessoa, v. 15, p. 6-37, 2021. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/cm/article/view/61469. Acesso em: 13 ago. 2026.

GIL, P. G.; MATOS, H. Quem é o cidadão na comunicação pública? Uma retrospectiva sobre a forma de interpelação da sociedade pelo Estado em campanhas de saúde. In: MATOS, Heloiza (org.). Comunicação pública: interlocuções, interlocutores e perspectivas. São Paulo: ECA/USP, 2012. p. 141-167.

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 8(2026)

GREENLEES, A. Governo, comunicação e poder. In: NASSAR, P.; SANTOS, H. (org.). Comunicação pública: por uma prática mais republicana. São Paulo: Aberje, 2019. p. 17-23.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. São Paulo. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp.html. Acesso em: 12 mar. 2026.

KUNSCH, M. M. K. Comunicação pública: direitos de cidadania, fundamentos e práticas. In: MATOS, H. (org.). Comunicação pública: interlocuções, interlocutores e perspectivas. São Paulo: ECA/USP, 2012. p. 13-29.

MEDEIROS, A.; CHIRNEV, L. (org.). Guia de comunicação pública. Belo Horizonte: Associação Brasileira de Comunicação Pública, 2023. Disponível em: https://abcpublica.org.br/wp-content/uploads/2023/03/GUIA-DE-COMUNICACAO-PUBLICA.pdf. Acesso em: 7 jul. 2025.

PAGANI, T. GAIA – Guia de Acessibilidade para Autistas na Web. GAIA, [S. l.], 2025. Disponível em: https://gaia.wiki.br. Acesso em: 9 jul. 2025.

REIS, P. C. Tevê pública digital: análise da política pública para um espaço midiático interativo, participativo e democrático. In: KUNSCH, M. (org.). Comunicação pública, sociedade e cidadania. São Caetano do Sul: Difusão, 2011. p. 187-205.

SANTAELLA, L. Comunicação e pesquisa: projetos para mestrado e doutorado. São Paulo: Hacker, 2001.

WEBER, H. Estratégia da comunicação de Estado e a disputa por visibilidade e opinião. In: KUNSCH, M. (org.). Comunicação pública, sociedade e cidadania. São Caetano do Sul: Difusão, 2011. p. 101-119.

WORLD WIDE WEB CONSORTIUM – W3C. Diretrizes de Acessibilidade para o Conteúdo da Web (WCAG) 2.0. Recomendação W3C de 11 de dezembro de 2008. W3C, Wakefield, 2014. Disponível em: https://www.w3.org/Translations/WCAG20-pt-PT/. Acesso em: 15 fev. 2025.